



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2015/230

Exm.^a Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Ponta Delgada, 7 de abril de 2015

**ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 307/XII - ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA
ESTRUTURAÇÃO FUNDIÁRIA**

Ex^{ma} Senhora

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção da Proposta supramencionada à qual o Governo dos Açores nada obsta sem prejuízo de entender que, atendendo à legislação conexas vigente, designadamente nas Regiões Autónomas, dever à presente proposta ser aditado um artigo, a seguir ao artigo 62.º, com o seguinte teor:

"As remissões legais para preceitos das normas agora revogadas consideram-se efetuadas para as correspondentes disposições do presente diploma".

Com os melhores cumprimentos, *e considero*

A CHEFE DO GABINETE

Luísa Schanderl

LUÍSA SCHANDERL